



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER 025/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERÊNCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 033/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que a administração municipal através da Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos tem por objetivo criar projeto atividade para **Ampliação do Sistema de Saneamento de Água** junto a Fundação Nacional de Saúde - Funasa do Ministério da Saúde, os recursos serão para instalação e execução das Placas Solares Fotovoltaico para o Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência - MT

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

VALDENICIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSON DA RETIFICA
MEMBRO

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

